



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 14/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de
2 serviços em regime de avença de carácter eminentemente jurídico” – Proc. nº
3 088/AJD/SA/14, no valor de € 39.981,00. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
9 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
10 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
11 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

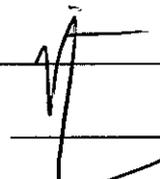
12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos,
13 na qualidade de advogado com cédula profissional n.º 1493-c, titular do bilhete de
14 identidade n.º 3352749, emitido em dezoito de Janeiro de 2008, pelo arquivo de
15 identificação de Leiria, válido até dezoito de Dezembro de 2018, NIF 111219752,
16 com domicilio profissional na rua de Alcobaça, n.º 9, 1º, apartado 1095, 2401-801
17 Leiria. -----

18 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

19 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de Janeiro de 2015,
20 mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
21 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
22 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
23
24
25

1 datado de vinte do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação de
2 serviços em regime de avença de uma nutricionista” – Proc. nº 086/AJD/SA/14, de
3 acordo com a sua proposta, datada de dezasseis de Janeiro de 2015, e em
4 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
5 parte integrante do presente contrato. -----
6 -----2 - A adjudicação é feita pelo valor mensal de três mil trezentos e trinta e um
7 euros e setenta e cinco cêntimos (€ 3.331,75) e pelo valor global de trinta e nove
8 mil novecentos e oitenta e um euros (€ 39.981,00), que não inclui o Imposto Sobre
9 o Valor Acrescentado; -----
10 -----3 – O fornecimento/prestação deverá ser executado, após a assinatura do
11 contrato, até trinta e um de Dezembro de 2015; -----
12 -----4 - Que o objecto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
13 Caderno de Encargos; -----
14 -----5 - Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
15 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
16 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; -----
17 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
18 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
19 económico; -----
20 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
21 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
22 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
23 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
24 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
25 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número 93/2015, sendo

1 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respectivas facturas as
2 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
3 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
4 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
5 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
6 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
7 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
8 subsidiária. -----
9 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
10 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
11 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
12 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
13 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
14 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
16 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e dois de Janeiro de 2015. --
17 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
18 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
19 (088/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
20 quinze de Janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
21 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-2, em quinze de
22 Janeiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
23 Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
24 CLLU/5.43660504/0123/143740, emitido em vinte e três de Janeiro de 2015. -----
25 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
26 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do

1 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
2 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
3 procedimento (088/AJD/SA/14). -----
4 O Primeiro Outorgante 
5 O Segundo Outorgante _____
6 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 14, em 20/01/2015. -----